

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**COMUNICADO**

**Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.**

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe  
Secretário de Fazenda

Id: 1654643

Secretaria Municipal de  
Administração e Gestão de Pessoas

**EDITAL N.º 06/ CEPUERJ / NÍVEL SUPERIOR -  
EDUCAÇÃO / 04-04-2014**

Fica ALTERADO no ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS, o seguinte:

**ONDE SE LÊ:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Programa: Religião: sentido etimológico; Elementos constitutivos da religião; Formas religiosas. Fundamentos do fenômeno religioso universal. Fatores externos: A religião como superestrutura do poder econômico, Teoria sociológica; Fatores intrínsecos: Os estágios da evolução religiosa, Religião e psique humana. Cultura e Religião. O Sagrado e a Instituição da Religião: O sagrado e a religiosidade, Manifestação e revelação. As finalidades da religião, Fé e Razão. Relações Humanas e ética. Religião, Estudo e Poder - Ética e Cidadania. Ética e Religião: o bem o mal; A vida e a morte: a questão da moralidade; Movimento Ecumênico e Cidadania; A Constituição Brasileira e a Religião. O novo paradigma do Ensino Religioso a partir da lei 9.475 - Ensino Religioso: disciplina, PCN do Ensino Religioso, O perfil do professor, O Ensino Religioso a partir das concepções de religião e as leis de ensino no Brasil.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALVES, Rubem - O que é religião. SP, Edições Loyola, 3ª edição. AZRIA, Regina - O Judaísmo. SP, EDUSC. BELLUCI, Beluce - Introdução à História da África e da Cultura Afro-Brasileira. RJ, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, UCAM, Centro Cultural Banco do Brasil. CAMPBELL, Joseph - A Epopéia do Pensamento Ocidental. RJ, Bertrand Brasil. CHAUÍ, Marilena - Convite à Filosofia. SP, Ed. Ática. GRANDER, Jostein - O Livro das Religiões. SP, Companhia das Letras. LIMA, Lana Lage da Gama (org.) - História e Religião. RJ, FA- PERJ - Mauad. ORTIZ, Renato - A morte branca do feiticeiro negro: Umbanda e Sociedade Brasileira. SP, Ed. Brasiliense. THEODORO, Helena - Mito e Espiritualidade - Mulheres Negras. RJ, Pallas. VAZ-QUES, Adolfo Sánchez - Ética. 15ª edição, RJ, Civilização Brasileira. HINTON, MICHAEL. A Bíblia em 100 minutos. Sextante, 2013. WILGES, IRINEU. As Religiões no mundo. Vol. 1. Vozes, 1982. FRISOTTI, HEITOR. Passos no diálogo - Igreja Católica e religiões afro-brasileiras. Paulus, 1996. Constituição Federal. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei Federal nº 9475 de 22 de julho de 1997. Pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE) sobre Ensino Religioso. Parecer nº 474, de 1994 do Conselho Estadual de Educação. Lei Estadual nº 3.459 de 14 de setembro de 2000. Decreto Estadual nº 31.086, de 27 de março de 2002. Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de julho de 2010. Resolução CNE/CEB nº 07, de 14 de dezembro de 2010

**LEIA-SE**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

O ser humano e a religiosidade; Fundamentos do fenômeno religioso mundial; Elementos constitutivos de uma religião; O diálogo inter-religioso no contexto atual da sociedade; Identidade das grandes religiões do mundo; O sincretismo nos cultos afro-brasileiros; Avanços atuais na crítica exegética dos textos bíblicos. O Ensino Religioso na Constituição Brasileira e na Legislação Nacional; Política educacional; Fenômeno Religioso; Viabilização do Ensino Religioso; Religiões sapienciais; Religiões proféticas, Religiões Espiritualistas; Hermenêutica da Revelação; Elementos Históricos do Ensino Religioso; Aspectos Filosóficos, Antropológicos e Sociológicos da Religião; Símbolos Religiosos; O sagrado e a instituição da religião; Direitos Humanos e Diversidade Religiosa; Ética e Religião; Cultura, Transcendência e Tradições Religiosas; O Ensino Religioso como área de conhecimento; Linguagem religiosa e Interdisciplinaridade; Professor: identidade e formação; O ensino religioso e as situações de aprendizagem; Atividades no Ensino Religioso; O ensino religioso no Ensino Fundamental e seus objetivos; Componente Curricular: identidade do Ensino Religioso; Avaliação da aprendizagem no Ensino Religioso; O profissional de Educação no Ensino Religioso; A escola e o conhecimento religioso; Didática, conteúdo e objetivo do Ensino Religioso; Projeto Político Pedagógico e o Ensino Religioso.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

HINTON, MICHAEL. A Bíblia em 100 minutos. Sextante, 2013. WILGES, IRINEU. As Religiões no mundo. Vol. 1. Vozes, 1982. FRISOTTI, HEITOR. Passos no diálogo - Igreja Católica e religiões afro-brasileiras. Paulus, 1996. Constituição Federal. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei Federal nº 9475, de 22 de julho de 1997. Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de julho de 2010. Resolução CNE/CEB nº 07, de 14 de dezembro de 2010. Resolução CEB Nº 2, de 7 de abril de 1998. CHAUÍ, Marilena - Convite à Filosofia. SP, Ed. Ática. ALVES, Rubem. O que é Religião. São Paulo. Ed. Brasiliense. Parâmetros Curriculares Nacionais. Ensino Religioso. Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso. São Paulo: Am Edições, 1997. JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. O processo de escolarização do Ensino Religioso no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2002. JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo, MENEGUETTI, Rosa Gitana K., WASCHOWICZ, Lilian Anna. Ensino Religioso e sua relação pedagógica. Petrópolis: Vozes. OLENIKI, Marilac Loraine & DALDEGAN, Viviane Mayer. Encantar, uma prática pedagógica no Ensino Religioso. Petrópolis: Vozes, 2003. WILGES, Irineu. Cultura Religiosa: as religiões no mundo. Petrópolis:Vozes, 2010.

Id: 1657148

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 001/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes comunica que, em atendimento à recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ocorreu retificação no edital da licitação em epígrafe. Fica republicado em conformidade com o que estabelece o §4º do art. 21 da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**Objeto:** A Concessão da exploração e prestação do serviço de Transporte Coletivo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes - RJ.

**Nova data e horário para a entrega dos envelopes:** 09(nove)h às 10(dez)h do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2014.  
**A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada:** 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2014.

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2014.  
Comissão Permanente de Licitação

Id: 1657191

**EDITAL N.º 06/ CEPUERJ / NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO / 04-04-2014**

Fica ALTERADO no item 2.3, sobre requisito e escolaridade, o seguinte:

**ONDE SE LÊ:**

2.3 O presente Concurso Público visa ao preenchimento de 15 (Quinze) vagas existentes e formação de cadastro de reserva, distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

CÓDIGO	CARGO	Nº DE VAGAS		CH/SEM.	REMUNERAÇÃO EM (R\$)	REQUISITO/ESCOLARIDADE
		AC	PCD			
201	Professor de Ensino Religioso	13	2	20	1.777,17	- Conclusão de curso superior de licenciatura plena em ensino religioso, ciência da religião, teologia ou educação religiosa;ou - Conclusão de curso superior de licenciatura plena ou de licenciatura curta autorizado e reconhecido pelo órgão competente, em qualquer área do conhecimento, cuja grade curricular inclua conteúdo relativo a ciência da religião, metodologia e filosofia do ensino religioso ou educação religiosa, com carga horária mínima de quinhentas horas.

**LEIA-SE**

2.3 O presente Concurso Público visa ao preenchimento de 15 (Quinze) vagas existentes e formação de cadastro de reserva, distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

CÓDIGO	CARGO	Nº DE VAGAS		CH/SEM.	REMUNERAÇÃO EM (R\$)	REQUISITO/ESCOLARIDADE
		AC	PCD			
201	Professor de Ensino Religioso	13	2	20	1.777,17	- Conclusão de curso superior de licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião, Filosofia, Teologia ou educação religiosa; ou - Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em qualquer área do conhecimento acrescido de curso de pós-graduação em Ciência da religião com carga horária mínima de 360h.

Id: 1657152

**EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO**

**PROVIMENTO DE CARGOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**CORREÇÃO DO ITEM 2.3 DO EDITAL N.º 07/CEPUERJ/NIVEL MÉDIO – EDUCAÇÃO – PUBLICADO EM 04-04-13**

**ONDE SE LÊ:**

2.3 O presente Concurso Público visa ao preenchimento de 330 (trezentas e trinta) vagas existentes e formação de cadastro de reserva, distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

CÓDIGO	CARGO	Nº DE VAGAS	CH/SEM.		REMUNERAÇÃO EM (R\$)	REQUISITO/ESCOLARIDADE
			AC	PCD		
101	Auxiliar de Turma	180	20	180	40	Certificado de conclusão, histórico ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
102	Inspetor de Alunos	72	8	72		
103	Acompanhante	45	5	45		

AC – Ampla Concorrência

PCD – Pessoas com deficiência

CH/Sem. – Carga horária semanal

\*PCD – Não há reserva de vaga para convocação imediata, conforme previsto na legislação vigente

**LEIA-SE**

2.3 O presente Concurso Público visa ao preenchimento de 330 (trezentas e trinta) vagas existentes e formação de cadastro de reserva, distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

CÓDIGO	CARGO	Nº DE VAGAS		CH/SEM	REMUNERAÇÃO EM (R\$)	REQUISITO/ESCOLARIDADE
		AC	PCD			
101	Auxiliar de Turma	180	20	40	1.337,27	Certificado de conclusão, histórico ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
102	Inspetor de Alunos	72	8			
103	Acompanhante	45	5			

AC – Ampla Concorrência

PCD – Pessoas com deficiência

CH/Sem. – Carga horária semanal

\*PCD – Não há reserva de vaga para convocação imediata, conforme previsto na legislação vigente

Id: 1657149

**Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Econômico e Turismo**

CODEMCA

DATA: 04 de abril de 2014.

Assunto: reunião ALCE.

O Presidente Interino da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, Wainer Teixeira

Wainer Teixeira de Castro  
Presidente Interino  
CODEMCA

Id: 1657150

de Castro, nomeado pela Portaria n.º 3279/2013 publicada no diário oficial do dia 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO N.º 31/2014, CONVIDA os Senhores Diretores da ALSE - Associação dos Lojistas do Shopping Estrada, Para reunião dia 08 de abril de 2014, às 17h, na sede da CODEMCA, para tratar de assunto referente ao convenio entre a CODEMCA e a ALSE, e assuntos gerais.